



Estado de Goiás
Município de Planaltina

PORTARIA DE Nº 203/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede Licença Prêmio a servidor
público efetivo Municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HENRIQUE CESAR MATIAS SILVA** servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **MOTORISTA NIVEL II REF. E** nomeado (a) em 14/01/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/06/2022 a 30/08/2022**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar, que a presente portaria foi nesta data, publicado no Portal de Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.